

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tel.: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telex: 398018 - CEP 35930 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 093/92



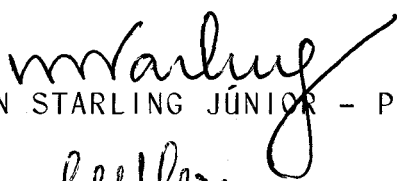
"TRANSFERE TEMPORARIAMENTE, A SEDE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 17, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional de João Monlevade, sito à Avenida Wilson Alvarenga, s/nº, nesta Cidade, no dia 01 de Janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade,

  
WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente

  
SOLANGE MEDEIROS DE ABREU-1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria,

aos

  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES R. OLIVEIRA  
- Substituta do Diretor Geral -